

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 379/2012 – CIB

Goiânia, 25 de outubro de 2012.

Aprova a reprogramação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) do Município de Guarinos.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

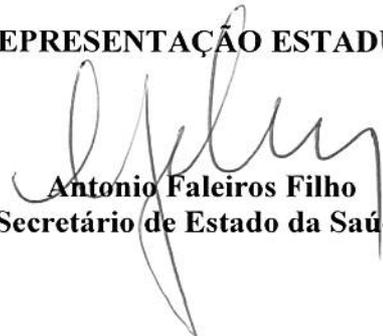
- 1 - A Portaria GM/MS nº. 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 2 - A Portaria GM/MS nº.3008, de 01 de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 25 de outubro de 2012, a reprogramação da PAVS do Município de **Guarinos** para aquisição de uma motocicleta 150 cc, com recursos do PFVPS e da contra partida municipal, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para atender ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica/NVE e ao Núcleo de Controle de Vetores/NCV, conforme Termo Aditivo nº 01/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS